

Prefeitura Municipal de Jacupiranga

« A MINA DO VALE » ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 432, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1.992.

CRIA PONTO DE TÁXI, LOCALIZADO À AVENIDA ADHEMAR DE BARROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊN - CIAS.

MÁRIO DE MELLO BONADIA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

ARTIGO 19 - Fica criado o Ponto de Táxi, tipo mangueira, localizado à Avenida Adhemar de Barros, em frente ao Mercanossa.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publica ção, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 12 de Novembro de 1.992.

- MÁRIO DE MELLO BONADIA - Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 12 de Novembro de 1.992.

- LAURA DE SOUZA LARA -Setor Administrativo

Prefeitura Municipal de Jacupiranga

« A MINA DO VALE » ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO - Nº 432, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1.992 -

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-

MÁRIO DE MELLO BONADIA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 398, de 26/11/92;

DECRETA

ARTIGO 19 - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito suplementar na importância de Cr\$ 1.033.000.000,00 (Hum bilhão e trinta e treis milhões de cruzeiros) destinado a reforçar os ítens da dotação orçamentária, conforme segue:

1 - LEGISLATIVO

т –	LEGISLATIVO		
	1.1 - Câmara Municipal 01020012.01 - Manutenção da Câmara Municipal		
	3111 - Pessoal Civil:	50.000.000,00	
	3132 - Outros Serviços e Encargos:Cr\$	13.000.000,00	
2 -	EXECUTIVO		
	2.2 - Departamento de Administração e Finanças.		
	03070212.03 - Manutenção do Departamento de Admini	stração e Finanças	
	3120 - Material de Consumo:Cr\$	50.000.000,00	
	3132 - Outros Serviços e Encargos:Cr\$	60.000.000,00	
	1584492.09 - Contribuição ao PESEP.		
	3280 - Contribuição para Formação do Patrimônio		
	do Servidor Público:Cr\$	60.000.000,00	
	2.3 - Departamento de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.		
	08411902.04 - Manutenção do Ensino Fundamental.		
	3120 - Material de Consumo:	15.000.000,00	
	3132 - Outros Serviços e Encargos:	25.000.000,00	
	08421871.02 - Construção e Instalação, Reforma e	bx.	
	Ampliação de Escolas Municipais.	30	
	4110 - Obras e Instalações:Cr\$	300.000.000,00	

15.000.000,00

08424272.05 - Preparação e Distribuição de Merenda

Escolar.



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

« A MINA DO VALE » ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO - Nº 432, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1.992 -

Fls.02

2.4 - Departamento de Desenvolvimento Social.
13754282.07 - Fundo Municipal de Saúde.
3120 - Material de Consumo:
3132 - Outros Serviços e Encargos:
15814872.06 - Manutenção do Departamento de Desen
volvimento Social.
3120 - Material de Consumo:
3132 - Outros Serviços e Encargos:
2.5 - Departamento de Obras e Serviços Municipais.
10580212.12 - Manutenção de Obras e Serviços Municipais.
3132 - Outros Serviços e Encargos:
10585751.04 - Pavimentação e Execução de Guias, Galerias,
Sarjetas, Passeios de Vias Públicas.
4110 - Obras e Instalações:
Cr\$ 1.033.000.000,00
ARTIGO 29 - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com re
cursos provenientes de anulação parcial do seguinte ítem:
2 - EXECUTIVO
2.2 - Departamento de Administração e Finanças.
03070212.10 - Pagamento de precatórias Judiciárias.
3191 - Sentenças Judiciárias:
ARTIGO 39 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revo
gadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 26 de novembro de 1.992
Bougad !

MÁRIO DE MELLO BONADIA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 26 de novembro de 1.992.-

Laura de Souza Lara Enc.do Setor Administrativo